



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 71 de 31 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/IFSC;

Considerando o resultado final do processo de escolha IFSC 2025, publicadas em 19/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as servidores/as abaixo relacionados/as para comporem a Equipe de Transição da Direção-Geral do Câmpus São Carlos escolhido:

I - CARGO DE GESTÃO: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Gestor Incumbente: ISRAEL DA SILVA MOTA;

Gestor Futuro: ANDRE OLIVEIRA DE MENDONÇA.

II - CARGO DE GESTÃO: Departamento de Administração;

Gestora Incumbente: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;

Gestora Futura: RONALDO BERTONCELLI.

Art. 2º A transição será realizada no período de 02/06/2025 a 01/08/2025 e os servidores designados poderão alocar 8h em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>